CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito do Programa 150 – Atividade de Garantia de Direitos Humanos e das Mulheres, a seguinte meta: 1 unidade até 2027; Indicadores: atendimentos/ano, tempo até primeira acolhida.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito do Programa 150 – Atividade: Criação de unidade integrada Casa da Mulher Natalense (Atendimento psicossocial, jurídico e qualificação) articulada com a Casa Abrigo/CRMM, a seguinte meta:

META ACRESCENTADA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Criação de unidade integrada Casa da Mulher Natalense	1 Unidade até 2027	SEMIDH

JUSTIFICATIVA:

Já existem ações de manutenção de Casa Abrigo/CRMM e autonomia financeira das mulheres; a emenda consolida a porta única e metas de desempenho para o direito das mulheres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora